



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: Juliana Aparecida Manoel Prado

REQUERIDO: Paulo Fernando Betschart e outros

AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO Nº 1001834-08.2022.8.26.0048

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Diário de São Paulo em 07/02/2025**, que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor atualizado da avaliação: “Avaliação total do bem R\$ 838.930,91 (dezembro/2024)”; sendo o correto: “Avaliação total do bem R\$ 819.719,78 fevereiro/2025, Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP); **Lance mínimo R\$ 819.719,78**”. Conforme demonstrativo.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 05 de março de 2025.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

ROGÉRIO APARECIDO CORREIA DIAS
JUIZ DE DIREITO